



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO
MANGABEIRA DE TODOS para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de João
Pessoa, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 424, de 22 de
maio de 2014, que outorga autorização à Associação Rádio
Mangabeira de Todos para executar, por dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator